



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.382, de 07 de Maio de 1977.

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$ 35.000,00, destinado a instalação de Postes do departamento de Telecomunicações de Pernambuco, digo, de Postes de Detelpe nos Distritos.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir o crédito especial no valor de Cr\$ 35.000,00 para fazer face as despesas com a instalação de Postes do Departamento de Telecomunicações de Pernambuco – Detelpe em todas as Vilas e Povoados do Município de Araripina.

Art. 2º - As despesas de que trata o art. 1º desta lei correrão por conta do excesso de arrecadação no presente exercício.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 07 de Maio de 1976.

Francisco Marcelo Araújo Lima - Presidente
José Arruda Jacob - 1º Secretário